



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Elaboração do Projeto Arquitetônico da Praça do Cristo – Pium-TO

1. Identificação da demanda

A cidade de Pium-TO carece de espaços públicos qualificados que promovam a convivência social, o lazer e o bem-estar da população. A construção da Praça do Cristo, a ser localizada na esquina da Rua Perimetral com a Rua Raimundo Almeida dos Santos, visa atender a essa demanda, além de valorizar o turismo religioso e fortalecer a identidade cultural local.

2. Legislação

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Objetivo da contratação

Contratar serviços especializados de arquitetura para a elaboração de um projeto arquitetônico completo da Praça do Cristo, assegurando que o espaço atenda às normas urbanísticas, estéticas e funcionais, e que seja planejado para promover áreas verdes, acessibilidade e contribuir para a qualidade de vida dos cidadãos.

4. Justificativa da contratação

A contratação é necessária para garantir a concepção adequada da praça, que será um ponto de referência na cidade, tanto para os moradores quanto para turistas. A elaboração do projeto arquitetônico visa assegurar que a praça cumpra com os princípios de desenvolvimento urbano sustentável, integração social e valorização cultural, proporcionando áreas verdes, acessibilidade e uma estrutura segura e funcional. Além disso, a praça será um importante marco para o turismo religioso, ao abrigar uma estátua do Cristo, fortalecendo o turismo e, conseqüentemente, impulsionando a economia local. A contratação de um projeto arquitetônico qualificado garantirá o uso responsável dos recursos públicos e o cumprimento das normas técnicas, ambientais e estéticas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



5. Análise de alternativas

a) Execução do projeto sem contratação especializada

A execução do projeto sem a contratação de uma empresa ou profissional especializado em arquitetura poderia resultar em um projeto aquém das expectativas, não atendendo adequadamente às normas de segurança, acessibilidade e sustentabilidade. Além disso, haveria o risco de ineficiência na aplicação de recursos públicos.

b) Contratação de uma empresa especializada

Essa opção se mostra a mais viável, uma vez que a empresa contratada terá expertise para planejar a praça de forma a atender todos os requisitos técnicos, estéticos e funcionais necessários, promovendo um espaço harmonioso e que valorize o potencial turístico e cultural do município. Profissionais qualificados serão capazes de otimizar o uso dos recursos, garantindo a viabilidade econômica e a qualidade do projeto.

6. Requisitos do projeto

- Sustentabilidade: Utilização de soluções que promovam eficiência energética, uso racional de materiais e preservação de áreas verdes.
- Acessibilidade: Adequação do espaço para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com rampas e pavimentação adequadas.
- Paisagismo: Inserção de áreas verdes que promovam a integração com o ambiente natural, com a utilização de vegetação nativa.
- Identidade cultural: Valorização do turismo religioso e da identidade local, com a inclusão de elementos simbólicos, como a estátua do Cristo.
- Segurança: Iluminação adequada e infraestrutura segura para os usuários.

7. Prazo de entrega

O prazo de execução do serviço será de 15 (quize) dias para desenvolvimento do projeto arquitetônico.

8. Responsável pelo recebimento

O responsável pelo recebimento será o Fiscal de Contratos ou o Secretário de Infra Estrutura.

9. Justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

10. Benefícios esperados

- Valorização do turismo religioso: A praça será um atrativo para turistas, principalmente os que visitam o local com interesse religioso, contribuindo para o fortalecimento econômico local.
- Convivência social: A praça proporcionará um espaço para lazer e interação social entre os cidadãos de Pium.
- Sustentabilidade: Ao incorporar áreas verdes e soluções sustentáveis, o projeto contribuirá para a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.
- Inclusão social: A praça será planejada para ser acessível a todos, promovendo a integração social e a mobilidade urbana.

11. Estimativa de custos

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações de preços junto que fazem parte deste procedimento licitatório.

Uma estimativa inicial para a elaboração do projeto é de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) com base em referências de projetos semelhantes.

12. Conclusão

A elaboração do projeto arquitetônico da Praça do Cristo é uma necessidade estratégica para a cidade de Pium-TO. A praça será um importante espaço de convivência e lazer, além de impulsionar o turismo religioso e a valorização cultural local. A contratação de serviços especializados de arquitetura é a opção mais adequada para assegurar que o projeto atenda a todas as exigências técnicas e proporcione o uso eficaz dos recursos públicos.

13. Declaração de viabilidade da contratação

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Secretaria de Infra Estrutura.

Pium-TO, 04 de outubro de 2024.

ADEMIR DA SILVA BARROS
Secretario de Infra Estrutura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

